



e.DOMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 466 de 20/09/2021 - Ano 5 / nº 744 - Quinta, 30 de abril de 2026



e.DOMA

Expediente

e.DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

João Bosco Junior

Vice-Prefeito

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município

Edição e Publicação

Procuradoria Geral do Município

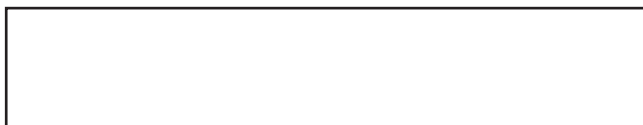
Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275 - Centro Administrativo

Sede do Poder Executivo

CEP: 38.180-802 - Araxá - MG

Telefone: (34) 3691-7008

Versão online no site www.araxa.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.479 - DE 30 DE ABRIL DE 2026

Altera a composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 7232 de 30 de novembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares para comporem o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD, para o mandato de 2025-2027, representando a Área Governamental:

I. Cristiane Gonçalves Pereira – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II. Mônica Ribeiro Guimarães – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

III. Amanda Lorena Leite – Secretaria Municipal de Saúde;

IV. Leany Maria Pires Tupinambá – Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD, para o mandato de 2025-2027, representando a Área Governamental:

I. Flávia de Fátima Souza – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II. Camila Kelen Estevão – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

III. Alessandra Maria Silva – Secretaria Municipal de Saúde;

IV. Fernanda Bruna Gonçalves – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares para comporem o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD, para o mandato de 2025-2027, representando a Área Não Governamental:

I. Fernanda Pires Passarini – 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá

II. Josué Muniz da Chagas Andrade – 37º Batalhão da Polícia Militar;

III. Ana Paula Nassif Tondato da Trindade – Fundação Cultural de Araxá;



EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL / INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Superintendente do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, em cumprimento ao disposto na legislação ambiental vigente, torna público os seguintes atos administrativos:

Interessado(a): Cooperativa Integral de Desenvolvimento do Planalto de Araxá Ltda

Processo nº: IA 003/2026

Objeto: Intervenção Ambiental com e sem supressão de vegetação nativa em APP (0,1843 ha)

Local: Fazenda Pão de Açúcar (Matrícula 76.516)

Prazo de validade: 07/04//2029

Interessado(a): Ernane Alves Leite

Processo nº: IA 004/2026

Objeto: Intervenção Ambiental em APP (0,016 ha)

Local: Fazenda Retiro Lugar denominado São José (Matrícula 31.443)

Interessado(a): Maurilio Paiva Melo

Processo nº: LA 019/2026

Objeto: horticultura (40 ha)

Local: Fazenda Serra e Cantinho da Serra (Matrícula 67.633 e 71.544)

Prazo de validade: 01/04/2032

Interessado(a): Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda

Processo nº: LA 207/2025

Objeto: F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (60m³)

Local: Av. Tancredo Neves 535 , letra A - Vila Silveria

Prazo de validade: 09/04/2032

Interessado(a): Falk Construtora Ltda

Processo nº: LA 042/2026

Objeto: C-10-02-2 – Usina de produção de concreto asfáltico (59 t/h)

Local: Rua Catuira s/n - Quadra 03, Lote 30 - Distrito Industrial

Prazo de validade: 14/04/2032

Araxá, 30 de abril de 2026

Vinicius Santos Martins
Superintendente

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **ADRIANA APARECIDA SILVA**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **3.R2.02.837.0027.001**, localizado na **RUA LARA JACQUELINE ALVES, 350**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolpho, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre **notificação** por infração ao artigo 155, 157 e 161 do Código de Posturas a que responde, e apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **KARLA CRISTINA BOTELHO FRANCA**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **1.R2.04.056.0039.001**, localizado na **RUA CAETANO BARBOSA DA SILVA, 40**, Bairro **VILA SILVÉRIA**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolpho, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre **notificação** por infração ao artigo 90 do Código de Edificações a que responde, e apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **ACEL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **1.R2.02.718.0154.001**, localizado na **Rua Lygia Valle Cardoso, 770**, Bairro **BOA VISTA**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolpho, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre **notificação** por infração ao artigo **151** do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.